



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 304/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ocupantes dos seguintes cargos/funções da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, para comporem a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo, da Administração Pública Federal, do Ministério da Educação (SUBSIGA/MEC):

- Chefe da Divisão de Arquivos da Diretoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura – Titular;
- Arquivista, lotado na Divisão de Arquivos da Diretoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura – Suplente.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

Chapecó-SC, 07 de abril de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 740/GR/UFFS/2015